CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0010/2019

Processo administrativo nº 021/2019.
Requerente: Romildo Anselmo de Oliveira
Endereço: Rua B, nº 189, Bairro Recanto da Lagoa, Loteamento Recanto da Lagoa, Quadra 11, Lote 24.
Inscrição Imobiliária: 496.00189.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: residencial localizado na Rua B, nº 189, Bairro Recanto da Lagoa, Loteamento Recanto da Lagoa, Quadra 11, Lote 24, de formato regular, medindo: **Frente** 10,13 m, **Fundo** 10,02 m, **Lado direito** 30,02 m e **Lado esquerdo** 30,02 m, perfazendo uma área de 302,37 m², com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua B; do Lado Direito, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 496.00139.0000; do Lado Esquerdo, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 496.00199.0000; e, no Fundo, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 495.00260.0000. **BENFEITORIA**: Uma residência, Pavimento Térreo: com área útil de 82,58 m²; a.1) na área interna: 1 (uma) sala de visita, com área de 17,81 m²; 1 (uma) suíte, com área de 14,94 m²; 1 (um) banho com área de 3,44 m²; 1 (um) banho, com área de 3,69 m²; 1 (um) hall com área de 8,00 m²; 1 (uma) copa/cozinha, com área de 15,80 m²; 1 (um) quarto com área de 9,60 m²; 1 (um) quarto com área de 9,30 m². Com uma área construída de 87,00 m², área útil de 82,58 m², área de cobertura de 87,00 m², perfazendo uma área total de 302,37 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB